

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2117

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 038/2025
Em 20 de março de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias a LIZZIANE RAMOS DO REGO, Assessora Jurídica – Mat.137371-4, Poder Legislativo Municipal, inscrita no CPF sob o n.º 009.302.544-06, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN em data de 24 a 28 de março do corrente ano para participar de eventos, conforme transcreve adiante e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

1. 24/03/2025 – I Seminário Início de Mandado: orientações para uma prestação de contas transparente e eficiente.
2. 25 a 28/03/2025 – Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem a respectiva Servidora, acima referido, faz jus a percepção de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2117



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de março de 2025.

Assinado digitalmente por ALAN CAMPOS ALVES/09245754413
No: Dif-IP: D-10 Brasil, Olá!-Alvemex, Olá-4468480200100, OJ:
Data: 2025-03-20 14:58:59-03:00
IT Brasil, Chave: ALAN CAMPOS ALVES/09245754413
Data: 2025-03-20 14:58:59-03:00

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 63560215